

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

PORTARIA Nº. 093 DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de irregularidades cometidas por Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal nº. 1.227 de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Jacobina, e,

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº. 001/2020, requerendo a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **TÁCIO SANTANA DE MACEDO**, Agente de Trânsito, matrícula nº 23818 lotado no Serviço Municipal de Tráfego e Transportes – SMTT.

CONSIDERANDO que irregularidades dentre estas a falta de cumprimento dos deveres previstos no artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.227 de 27 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a penalidade prevista é a demissão conforme artigo 208, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.227 de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gleika Pires da Gama, Maria da Conceição Ferreira da Silva Lopes e Tiago Oliveira da Silva para, sob a presidência da primeira, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, apurar as denúncias contra **TÁCIO SANTANA DE MACEDO**, conforme artigo 220, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.227 de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - A Comissão Constituída no artigo anterior terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente, para conclusão dos trabalhos, podendo tal prazo, ser prorrogado por solicitação da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA**

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (074) 3621-2590 / Fax: (074) 3621-3233

PORTARIA Nº 094 DE 05 DE MAIO DE 2020

Substitui membros da COMISSÃO ESPECIAL do Processo de Chamamento Público nº. 002/2020, constituída através da Portaria de nº008 de 17 de janeiro de 2020, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos, e que tenham habilitação para atuação nas unidades de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Substitui membros da COMISSÃO ESPECIAL para analisar a documentação de habilitação do Chamamento Público nº. 002/2020.

Art. 2º. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

- I. - Lígia Silva Barbosa de Miranda de Almeida - Presidente;
- II - Ana Oclenidia Dantas Mesquita – Membro;
- III – Dostoevski Antonio Barreto Pires – Membro.

Suplentes:

- I - Milene Vasconcelos Alves Pinho;
- II – Mariana Marcelo de Jesus;
- III – Cristiane Souza Severo.

Parágrafo único. A Comissão ora criada terá prazo de duração até a finalização do Processo de Chamamento Público citado no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito

Ronildo Andrade de Oliveira
Secretário da Administração